CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1024 DE 17 / 06 / 16

Portaria Nº 028/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 64 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar como equipe de apoio da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2016, para apurar fatos de irregularidades em tese cometidas nos cadastros e destinação de imóveis populares no conjunto habitacional Vista da Serra, os Servidores: **Elian Teixeira Ferro** e **Thiago Kuquer Pereira**, os quais tem a incumbência de prestarem assistência técnica aos parlamentares.

Art. 2°. Fica designado o prazo inicial de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 dias, para a apuração dos fatos.

Art. 3°. Conceder gratificação sobre o salário base, conforme art. 33 da Lei Municipal nº 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, aos servidores de carreira que compõem a equipe de apoio desta Comissão.

Art. 4°. A gratificação do art. 3° está vinculada ao prazo de duração desta Comissão.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná em 15 de junho de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 027/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionados, progressão funcional por **antiguidade**, conforme art. 20, § 1º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, **a partir de 01 de junho de 2016**:

Função	Nome	Referência Anterior	Referência Atual
Técnica Administrativa Parlamentar	Elisete Maria Mazon	Classe I Referência 5	Classe I Referência 6
Contador	Mario Sérgio do Nascimento	Classe I Referência 5	Classe I Referência 6

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de junho de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:EBE5E97C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 028/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 64 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como equipe de apoio da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2016, para apurar fatos de irregularidades em tese cometidas nos cadastros e destinação de imóveis populares no conjunto habitacional Vista da Serra, os Servidores: **Elian Teixeira Ferro** e **Thiago Kuquer Pereira**, os quais tem a incumbência de prestarem assistência técnica aos parlamentares.

Art. 2º. Fica designado o prazo inicial de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 dias, para a apuração dos fatos.

Art. 3º. Conceder gratificação sobre o salário base, conforme art. 33 da Lei Municipal nº 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, aos servidores de carreira que compõem a equipe de apoio desta Comissão.

Art. 4º. A gratificação do art. 3º está vinculada ao prazo de duração desta Comissão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná em 15 de junho de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:27B81FD2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8931/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 16 de Junho de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n. 1568/2016

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou a possível irregularidade relativa à falha administrativa na Escola Municipal Marlene do Rocio Licheski, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:255B7EDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2015

Modalidade: Pregão Presencial nº. 50/2015 – Processo nº. 17397/2015. **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura**: 15 de junho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D85DAB5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 24/15

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada**: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS & CIA LTDA-ME, sita na Rua Gasparina Simas Milleo, s/nº - SL 01 – Centro - Antonio Olinto - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.953.704/0001-68. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2015 – Processo nº. 7.099/15. **Objeto**: Constitui objeto do presente, a rescisão amigável do Contrato nº. 24/15, que tem como objeto a reforma do Ginásio Gilberto Alves Nascimento, na Rua Vitório Scarant, 529, no Bairro Centro, com área total construída de 1.138,66m². **Fundamento Legal:** O presente termo de rescisão amigável sustenta-se no interesse e conveniência da Administração Pública e encontra amparo legal no Art. 78, inciso XV e Art. 79, inciso II da Lei nº. 8666/93. **Data da assinatura**: 13 de junho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E9A5CA7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO 1º. ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2016

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 39/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa para **execução de serviços especializados de transporte escolar e aulas de campo**